



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 613/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 195/14.

Trata-se do projeto de lei nº 0195/14, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, que obriga as operadoras do serviço de transporte público coletivo do Município de São Paulo, concessionárias ou permissionárias, instalarem em seus veículos aparelhos de ar condicionado, sistema wi-fi, e dá outras providências.

A propositura tem por objetivo melhorar o conforto dos usuários do Serviço de Transporte Coletivo e promover a inclusão digital.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade do projeto de acordo com parecer nº 1483/2014.

A proposta contribui para a melhoria dos serviços oferecidos aos usuários do sistema de transporte público coletivo e corrobora a política de incentivo à utilização do transporte público. Ante o exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/04/2015.

Gilson Barreto – (PSDB) – Presidente

Juliana Cardoso – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB) – Relator

Paulo Frange – (PTB)

Souza Santos – (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/04/2015, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.